

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 94

n. 238

São Paulo

sábado, 15 de dezembro de 1984

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Roberto Herbster Gusmão

DECRETO DE 14-12-84

APLICANDO

a pena de demissão a bem do Serviço Público, nos termos dos arts. 67, VI, 74, II, 75, II e VI e 78, I, da L.C. 207-79 e à vista do que consta no processo SSP-9.578-82, II e III vols.:

JOSÉ LUIZ NISTAL, RG. 4.288.318, Investigador de Polícia I, efetivo;
FELISBERTO GOUVEA CONDE FILHO, RG. 5.427.314, Investigador de Polícia I, efetivo e
BINDER CARLOS DE VASCONCELOS, RG. 3.621.950, Investigador de Polícia II, efetivo, todas da Secretaria da Segurança Pública.

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 14-12-84

No processo administrativo SSP-9.578-82 - I, II e III vols., em que são indiciados José Geraldo Nazareth e outros: "À vista do apurado neste processo administrativo disciplinar e nos termos do parecer 2.109-84, da Assessoria Jurídica do Governo, aplico aos indiciados JOSÉ LUIZ NISTAL, RG 4.288.318, FELISBERTO GOUVEA CONDE FILHO, RG 5.427.314 e BINDER CARLOS DE VASCONCELOS, RG 3.621.950, Investigadores de Polícia, do QSSP, a penalidade de demissão a bem do Serviço Público, nos termos dos arts. 74, II e 75, II e VI, todos da L.C. 207-79. Juízo, ainda, procedente a segunda acusação feita aos ex-Investigadores de Polícia JOSÉ GERALDO NAZARETH, RG 2.398.691 e JUAREZ ROCHA, RG 2.197.444, bem como ao ex-Motorista REYNALDO CÉLIO DOS SANTOS, RG 1.434.844, do QSG, mas deixo de lhes aplicar a penalidade expulsiva por terem sido demitidos e dispensados a bem do Serviço Público, consoante atos publicados no órgão oficial de 22-3 e 3-7-84, respectivamente. Determino, no entanto, que sejam efetuadas as anotações pertinentes nos seus prontuários, em defesa dos interesses da Administração."

SECRETARIA DA JUSTIÇA

DECRETO DE 14-12-84

NOMEANDO

nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78, o bel. FÁBIO PEIXOTO DOS SANTOS, RG. 4.188.556, ocupante da função-ativa de Escrividor, do SQP-II-QSJ, para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Diretor Técnico (Serviço Nível I), do SQP-I-QSJ, padrão 8-A E.V. 4, 7-I, classificado na Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, em vaga decorrente da exoneração do dr. Nelson Teixeira Candelaria.

Seção II

Esta edição de 40 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias	
Governo	1
Economia e Planejamento	3
Justiça	3
Promoção Social	4
Segurança Pública	4
Azenda	6
Agricultura e Abastecimento	11
Educação	15
Saúde	25
Obras e do Meio Ambiente	28
Transportes	29
Administração	30
Trabalho	38
Cultura	39
Esportes e Turismo	39
Interior	39
Negócios Metropolitanos	39
Universidades	
Universidade de São Paulo	39
Universidade Estadual de Campinas	40
Universidade Estadual Paulista	40

Acompanha esta edição, Suplemento que não pode ser vendido separadamente

SECRETARIA DA PROMOÇÃO SOCIAL

DECRETO DE 14-12-84

NOMEANDO

nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78, MOACYR RODRIGUES BOTELHO, RG 6.664.984, para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Diretor (Divisão Nível II), padrão 8-A, da E.V. 4, de que trata a L.C. 247-81, alterada pela L.C. 353-84, do SQP-I-QSPS, vago em decorrência da aposentadoria de Carlos Alberto Egydio de Oliveira Carvalho, ficando classificado na Divisão de Administração do Instituto Paulista de Adoção.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETOS DE 14-12-84

DECLARANDO

à vista do que consta no processo GS-5.557-84-SSP, diante do v. Acórdão proferido nos autos de Apelação Cível 36.252-1, da comarca de São Paulo e nos termos do art. 50, e §§ da L.C. 207-79, que o ex-Investigador de Polícia I, OSWALDO NAPOLITANO, RG. 1.241.921, efetivo, da Secretaria da Segurança Pública, faz jus à fixação dos vencimentos correspondentes ao seu cargo, de conformidade com a referência final da amplitude prevista para sua classe, retroagindo esse benefício, para efeitos de pensão mensal aos seus beneficiários, a 1-3-79.

NOMEANDO

nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78, para exercer, em comissão e no regime especial de trabalho policial os cargos adiante mencionados, nos padrões da E.V. 2, a que se refere a L.C. 247-81, alterada pela L.C. 353-84, do SQP-I-QSSP:

Investigador de Polícia Chefe I, 7-A

ARMANDO MARIOZI, RG. 6.916.540, Investigador de Polícia II, do SQP-III-QSSP, vago em decorrência da exoneração de Laercio do Amaral, proc. SSP-7.465-84;

Escrivão de Polícia Chefe I, 7-A

ALFREDO MARIANO, RG. 4.694.922, Escrivão de Polícia II, do SQP-III-QSSP, vago em decorrência da exoneração de José Vallada dos Santos, proc. SSP- 7.414-84;
HILDEBRANDO DA ROSA, RG. 4.680.783, Escrivão de Polícia II, do SQP-III-QSSP, vago em decorrência da exoneração de Antonio Carlos Malheiros, proc. SSP-6.786-84.

POLÍCIA MILITAR

DECRETO DE 14-12-84

PROMOVENDO

no Quadro de Oficiais Policiais Militares, da Polícia Militar do Estado:

ao posto de Coronel PM os Tenentes-Coronéis PM:

por merecimento
a contar de 15-12-84
2 268-3 WILSON CORREIA LEITE;
5 426-7 NIOMAR CYRNE BEZERRA;
2 418-0 RALPH ROSÁRIO SOLIMEO;

ao posto de Tenente-Coronel PM, os Majores PM:

por antiguidade
a contar de 25-8-84:
73 165-0 BENJAMIM FRANCISCO ALVES;
a contar de 15-12-84:
20 292-4 NILO PINTO DA SILVA FILHO;

por merecimento
a contar de 15-12-84:
63 156-6 FRANCISCO SANCHES;
20 324-6 HORÁCIO LOPES DE CASTRO;

ao posto de Major PM, os Capitães PM:

por antiguidade
a contar de 25-8-84:
24 600-0 LAZARO GERALDO DE FARIAS;
a contar de 15-12-84:
34 252-1 ARNALDO FERREIRA BARRETO;
34 245-9 BENEDITO CAETANO NAVARRO;
por merecimento:
a contar de 25-8-84:
24 351-5 LINEU GUARDIANO;
a contar de 15-12-84:
7 483-7 JUSTINO CARDOSO DE SIQUEIRA NETTO;
25 977-2 LEUCES ANDRÉ PIRES DE MORAIS;
20 248-7 PAULO DE ASSIS OLIVEIRA;
25 978-A LEVY LEMOTTI;

ao posto de Capitão PM, os Primeiros-Tenentes PM:

por antiguidade
a contar de 25-8-84:
34 582-2 CARLOS CESAR LOPES CARVALHO
a contar de 15-12-84:
1 377-3 JOÃO VALENTE;
39 836-5 AVELINO RODRIGUES VIEIRA;
518-5 ADROALDO FERRETTI;
2 339-6 JOÃO CARLOS RUMIM CREPALDI;
33 511-8 JOSÉ DE ALMEIDA JÚNIOR;
2 919-0 ALDO FERNANDES DA COSTA;
80 398-7 FRANCISCO WELLINGTON RODRIGUES;
32 170-2 JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA;
80 379-A EDSON NETES;

por merecimento:
a contar de 25-8-84:
784-6 SIDNEY MESALIPA;

a contar de 15-12-84:
956-3 JOVAIR RODRIGUES DA SILVA;
2 015-0 LEOPOLDO AUGUSTO CORREA FILHO;
37 226-9 CARLOS ALBERTO CONSTANTINO;
28 658-5 ANTONIO DOMINGOS PETREPOSSI;
24 924-3 ADAUTO JOSÉ ROBERTO;

32 859-6 JOÃO CLAUDINO FERNANDES;
6 492-A JOÃO BATISTA DOS SANTOS;
1 479-6 SIDNEY HORTA;

ao posto de Primeiro-Tenente PM, os Segundos-Tenentes PM:

por antiguidade:
a contar de 25-8-84:
33 007-8 LUIZ PAULO SANTOS COSTA;
a contar de 15-12-84:
84 333-4 RICARDO TAVARES FRANCO;
771 254-5 LUIZ FERNANDO TARIFA SERPA;
47 415-A JOÃO DOS SANTOS DE SOUZA;
771 222-7 AMÉRICO MARTINS;
84 310-5 JOSÉ FRANCISCO CAÇAPAVA VIGUELES;
84 330-A PLÍNIO SANTOS;
771 235-9 ENIO ANTONIO DE MORAES;
84 340-7 RONALDO SEVERO DE RAMOS;
84 296-6 EDMUNDO ANTONIO GONÇALVES DO NASCIMENTO;

por merecimento:
a contar de 25-8-84:
81 853-4 MOACIR ROSADO;
84 342-3 SIDNEY TEIXEIRA DA SILVA BRAGA;

a contar de 15-12-84:
84 316-4 LUIZ CARLOS TAVARES;
771 238-3 GILBERTO VERDESANI DE OLIVEIRA;
87 592-9 SÉRGIO LUIZ FURLAN;
771 252-9 LUIZ CARLOS DE PAULA;
84 334-2 ROBERTO FERNANDES NOGUEIRA DE ARAÚJO
46 804-1 MARIO NOVAKAS;
80 984-5 RAMON AUGUSTO MARINHO;
84 281-8 ADILSON DE TOLEDO SOUZA;

ao posto de Segundo-Tenente PM, o Aspirante a Oficial

por merecimento intelectual
a contar de 25-8-84:
PM 85 721-1 NILSO APARECIDO ZANPOLIN;

no Quadro de Oficiais de Administração, da Polícia Militar do Estado:

ao posto de Capitão ADM PM, os Primeiros Tenentes ADM

PM:

por antiguidade:
a contar de 15-12-84:
62 744-5 EDISON GRANS;
por merecimento:
71 671-5 CARMELITO RIBEIRO DANTAS;

ao posto de Primeiro-Tenente ADM PM, os Segundos-Tenentes ADM PM:

por antiguidade:
a contar de 15-12-84:
6 848-9 CÂNDIDO JOSÉ DA ROCHA NETO;
por merecimento:
71 883-1 RAMIL JOSÉ GUEDES;
65 852-9 ORPHEU ROMON;

no Quadro de Oficiais de Saúde - Dentistas, da Polícia Militar do Estado:

ao posto de Tenente - Coronel Dent PM, o Major Dent PM:

por merecimento:
a contar de 15-12-84:
3 949-7 HERMÓGENES BEN HUR PRADO;

ao posto de Major Dent PM, o Capitão Dent PM:

por merecimento
a contar de 15-12-84:
3 951-9 JOSÉ BASILE NETTO;

ao posto de Capitão Dent PM, os seguintes Primeiros - Tenentes Dent PM:

por antiguidade:
a contar de 15-12-84:
7 823-9 HÉLIO SEIXAS;

por merecimento:
a contar de 25-8-84:
7 982-A WLADIMIR FERREIRA DA SILVA;

a contar de 15-12-84:
7 755-A EDUARDO TASSINARI NETO;

no Quadro de Oficiais de Saúde - Farmacêuticos, da Polícia Militar do Estado, o Segundo-Tenente Estagiário:

por merecimento intelectual:
a contar de 15-12-84:
841 288-0 MARCOS CORTEZ NASCIMENTO;

no Quadro de Oficiais Especialistas - Músicos, da Polícia Militar do Estado:

ao posto de Primeiro - Tenente Mús PM, o Segundo-Tenente Mús PM

por antiguidade
a contar de 15-12-84:
20 787-0 GENEDILSON JOSÉ DE CAMPOS;

no Quadro de Oficiais de Polícia Feminina, da Polícia Militar do Estado:

ao posto de Capitão Fem PM, os Primeiros-Tenentes PM

por antiguidade:
a contar de 15-12-83:
81 376-1 DYARSI TEIXEIRA FERRAZ;

por merecimento:
a contar de 15-12-84:
81 413-0 ODETE MADUREIRA;

ao posto de Primeiro-Tenente Fem PM, os Segundos-Tenentes Fem PM

por antiguidade:
a contar de 15-12-83:
81 407-5 MARLI MAZZALI;

a contar de 25-8-84:
81 382-6 HILDA MAGNO BERENQUEL;

a contar de 15-12-84:
81 448-2 MARIA APARECIDA CANOIA;

por merecimento:
a contar de 15-12-83:
81 384-2 ILZA BORGES;

a contar de 25-8-84:
81 433-4 EDIMAR ROCHA PENNA;